Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 427/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO À PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

"A piscicultura, que é a produção de peixes em ambientes controlados, é uma atividade aquícola que vem crescendo rapidamente no Brasil. É desenvolvida em praticamente todas as regiões do país, em diversos sistemas de criação, como viveiros escavados, açudes e tanques-rede". (Fonte: https://www.cnabrasil.org.br/assets/arquivos/195-PISCICULTURA.pdf)

É oportuno destacar que, a piscicultura é uma atividade que deve ser implantada para oferecer uma fonte de renda aos pescadores que foram drasticamente afetados devido ao rompimento da barragem de Brumadinho-MG, no ano de 2019, quando a lama tóxica de rejeitos de minério de ferro contaminaram os *"rios Doce e Paraopeba e alguns afluentes com leitos mais estreitos e menos profundos"* que não só mataram, mas contaminaram os peixes, tornando-os impróprios para o consumo, que contribuiu para a redução do consumo do pescado em várias cidades, inclusive São Mateus. (Fonte: Agência Câmara de Notícias, https://www.camara.leg.br/)

Além disso, o incentivo à piscicultura em São Mateus é uma atividade que pode ser utilizada como fonte de renda para os pequenos produtores rurais de São Mateus no período de entressafra.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação pelos demais Edis e aguardamos as devidas providências por parte do chefe do Executivo Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de setembro de 2023.

ADECI DE SENA
Vereador